

Lei nº 3.225, de 06 de abril de 2011.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 22.442,63 (Vinte dois mil, quatrocentos e quarenta dois reais e sessenta três centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS
3.3.90.4700000000 obrigações tributarias e contributivas.....R\$ 1.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.001.0302.2096 CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS
4.4.90.5200000000 equipamentos e material permanente.....R\$ 20.402,36
3.3.90.3900000000 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica..... R\$ 1.040,27

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício anterior recurso (4200 - APOIO A EMERGENCIAS) R\$ 21.442,63 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS
3.1.90.1100000000 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de
abril de 2011.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exposição de Motivos nº 020/2011

Taquari, 21 de março de 2011.

Prezado Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 22.442,63 (Vinte dois mil, quatrocentos e quarenta dois reais e sessenta três centavos).

As seguintes suplementações são necessárias para incluir na execução orçamentária, o superávit do exercício de 2010 destes recursos, para sua aplicação ao seu caráter que se destina.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria, Sr.
Luís Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Taquari - RS